



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO



Documento Assinado Digitalmente por: ANTENOR JOSE DOS REIS NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4e32db7e-1392-441a-ae6b-389881359be2

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, medidas tomadas de relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício, conforme solicitado na Resolução TC 48/2018, Anexo V, item 14.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Joaquim Nabuco, 31 de dezembro de 2019.

Assim, aproveitando a oportunidade para renovar votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO
Presidente Constitucional

81 3682 1148



www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
camarajoaquimnabuco@gmail.com



Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Centro,
Joaquim Nabuco / PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91

